



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição dos seguintes membros representantes para a formação de Comissão Permanente para análise de carga horária e os servidores docentes titulares dos componentes curriculares nos departamentos do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

I - Representantes do Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC): Kennedy Reurison Lopes e Vinícius Samuel Valério de Souza;

II - Representantes do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN): Paulo Henrique das Chagas Silva e Mônica Paula de Sousa Martins;

III - Representantes do Departamento de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (DCSAH): Glauber Barretos Luna e Cláudio de Souza rocha;

Parágrafo Único: A respectiva Comissão terá o prazo de duração de 01 (um) ano para a conclusão dos trabalhos, a contar da data em vigor desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA